

TERMO DE APOSTILAMENTO POR OFICIO

Processo: 4414/2024	Protocolo: 4539/2024	
Termo de Colaboração nº 005/2024	Parceiro: APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	
<p>Com fundamento nos artigos 51e 57 da Lei Federal nº. 13.019/2014 e do Artigo 43, Inciso II do Decreto Municipal nº 27.391/2017 a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social determina o apostilamento por ofício do Termo de Colaboração nº 005/2024 autorizando a utilização dos rendimentos de aplicações financeiras e dos saldos existentes antes do término da parceria e ajustes da execução do objeto da parceria no plano de trabalho.</p>		
<p>Cachoeiro de Itapemirim, 20 de dezembro de 2024.</p>		
<p style="text-align: center;">Tatiana de Oliveira Sant’ana Secretária Municipal de Desenvolvimento Social Decreto 34.599/2024</p>		